Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize o programa municipal "Asfalto Comunit?io" na sede distrital de Porto Mendes, atendendo assim um desejo da comunidade local em pavimentar vias p?licas daquele Distrito.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos visando realizar o programa "Asfalto Comunit?io" na sede distrital de Porto Mendes, interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

V?ios moradores do referido Distrito procuraram este Vereador nas ?timas semanas, manifestando o desejo de contribuir na pavimenta?o de suas ruas, o que pode ser viabilizado atrav? do programa "Asfalto Comunit? io", atrav? do qual o Munic?io pode contribuir na elabora?o de projetos t?nicos e os moradores arcar com os custos da pavimenta?o.

O ideal seria promover uma reuni? entre os moradores interessado e os representantes do Executivo Municipa e do Legislativo Municipal, buscando assim agilizar os tr?ites burocr?icos e iniciar a pavimenta?o ainda no decorrer deste ano.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 15 de Junho de 2009.

GUIDO HERPICH

Vereador